

## **PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 002/2009**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **(PROVAS OBJETIVAS)**

O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada, convoca todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Externo n.º 002/2009, para comparecerem nos locais, data e horário previamente determinados para aplicação das Provas Objetivas de acordo com as seguintes orientações:

#### **I – DATA e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**Empregos Públicos:-** Professor Educação Infantil (Pré-Escola); PEB I – Ensino Fundamental; PEB II – Ciências; PEB II - História; Professor Educação Infantil (Creche); PEB I – Ensino Fundamental (*habilitação Informática*); PEB II – Agronomia; PEB II – Engenharia Civil; PEB II - Geografia; PEB II - Zootecnia; Monitor de Projetos Sociais.

**DATA:** 19 / 09 / 2009 ( Sábado )

**PERÍODO:-** MANHÃ

**Horário de Apresentação:-** 07h30min

**Horário de Fechamento dos Portões:-** 08h00min

#### **II - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**LOCAL:** EMEF “CEL. JOSÉ VENÂNCIO DIAS”

**ENDEREÇO:** AV. RUI BARBOSA N.º 729 ( CENTRO )

**CIDADE:** COLINA / SP

Não haverá aplicação de provas fora dos locais, data e horário previamente estabelecidos acima.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova objetiva como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Externo n.º 002/2009.

#### **III - IDENTIFICAÇÃO**

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, CRO etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

## **PROCESSO SELETIVO EXTERNO N.º 002/2009**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial em formulário próprio.

### **IV - MATERIAL**

No dia de realização da prova objetiva, todos os candidatos deverão levar documento de identificação, **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.**

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas ou impressos, códigos, manuais, ou quaisquer anotações e o uso de equipamento eletrônico ou de comunicação.

A Relação de todos os Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Externo n.º 002/2009 para a aplicação das Provas Objetivas encontra-se afixada nos Quadros de Avisos da Administração Pública Municipal de Colina, bem como estará disponível no site oficial desta Municipalidade ([www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)).

Prefeitura do Município de Colina, 14 de Setembro de 2009.

---

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina